

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 071/2012 – CIB

Goiânia, 22 de março de 2012.

Aprovar as alterações ocorridas na abrangência das Centrais de Regulação Médica de Urgências SAMU - 192.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A revisão do Plano Diretor de Regionalização – PDR do Estado de Goiás, e;
- 2 - A migração de Municípios nas Regiões de Saúde em face do novo PDR.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 22 de março de 2012, as alterações ocorridas na abrangência das Centrais de Regulação Médica de Urgências SAMU 192 em face da revisão do Plano Diretor de Regionalização – PDR;

Art. 2º - As Centrais de Regulação Médica de Urgências SAMU 192 que tiveram alterações em sua abrangência, de acordo com o descrito no Art. 1º, será encaminhada planilha ao Ministério da Saúde contendo nova abrangência para fins de alteração na habilitação.


Parágrafo Único – Os Municípios de Porteirão e Itaguari que foram migrados para outra Central de Regulação Médica de Urgências SAMU 192, somente poderão alterar o link 192 na operadora Oi, após alteração da abrangência pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS